



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1646

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Portarias de RH	2
Licitações e Contratos	2
Rescisão	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Contratos	3
Editais	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital	4
Poder Legislativo	6
Atos Oficiais	6
Resoluções	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau
CNPJ 87.599.122/0001-24
Rua Irineu Ferlin, 355
Telefone: (54) 3342-9500
Site: www.pmmarau.com.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1646

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 6.300, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar recursos a Associação de Pais e Amigos da Brigada Mirim - APABRIM.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar o valor de R\$132.919,96 (cento e trinta e dois mil, novecentos e noventa e seis centavos), a Associação de Pais e Amigos da Brigada Mirim - APABRIM, tendo por objeto o atendimento de crianças e adolescentes.

Parágrafo único. O Poder Executivo fica, também, autorizado a ceder estagiários/servidores para atuar junto a entidade.

Art. 2º. O repasse será realizado em 12 (doze) parcelas mensais, após a assinatura do Termo de Parceria, conforme estabelecido no cronograma de execução, cronograma de desembolso e plano de aplicação do Plano de Trabalho, além de atender os requisitos da Lei Federal nº. 13.019/2014.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta de dotação consignada à Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social - 0824400050018 - Apoio a entidades socioassistenciais - 335043 - Subvenções Sociais.

Art. 4º. A entidade beneficiada com o repasse constante desta Lei, deverá prestar contas ao Poder Executivo da aplicação dos recursos, no prazo de até 90 (noventa) dias após o término da parceria.

Parágrafo único. Após a aprovação do relatório de prestação de contas no âmbito do Poder Executivo, será dada ciência ao Poder Legislativo.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos oito dias do mês de agosto do ano de 2024.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 361, DE 08 DE AGOSTO DE 2024 - RH.

CONCEDE DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER Desdobramento de Horário DE 20 horas semanais, para a professora Jucelia Scarioti, matrícula nº 37559, a contar de 07/08/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 07/08/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 08 dias do mês de agosto de 2024

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária da Secr. Municipal de Administração

Portarias de RH

PORTARIA Nº. 362, DE 08 DE AGOSTO DE 2024 - RH.

CESSA DESDOBRAMENTO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CESSAR o Desdobramento de 08hs do Professor Pedro Alcides Trindade de Mello, a contar de 09/08/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 08 dias do mês de agosto de 2024.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária da Secr. Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Rescisão

Rescisão:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: EDENER V PIEREZAN LTDA / 07.699.852/0001-68 / Pregão Presencial nº 17/2023 - Ata de Registro de Preços nº 10 / Contrato 158/2024 / Rescisão contratual.

OBJETO: Pelo presente termo fica EXTINTO o Contrato Administrativo nº 158/2024, cujo objeto é Aquisição de tubos de concreto para manutenção das atividades das Secretarias Municipais.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1646

Página 3 de 7

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Aditivos:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: MATT CONSTRUTORA LTDA / 00.220.982/0001-27 / Pregão Eletrônico nº 14/2023 - Ata de Registro de Preços 08/2023 / Contrato 180/2024 / Segundo Termo Aditivo.

OBJETO: Suprimir quantitativos do contrato.

VALOR: R\$ 16.558,68

.....

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: FATURE SOLUCOES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS LTDA / 07.278.828/0001-55 / Dispensa Eletrônica nº 03/2023 / Contrato 229/2023 / Segundo Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência e acrescentar serviços ao contrato.

VALOR: R\$ 4.675,00 mensais

VIGÊNCIA: 31/07/2025

.....

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: TRANSPORTES PECCIN LTDA / 05.004.054/0001-49 / Pregão Eletrônico nº 48/2023 / Contrato 90/2024 / Segundo Termo Aditivo.

OBJETO: Substituição do veículo do itinerário LO 09

.....

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE MARAU / 88.417.787/0001-32 / Leis Municipais nº 5.982/2022 e nº 6.099/2023 / Quinto Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar os prazos de prestação de contas e da vigência do convênio.

VIGÊNCIA: 31/07/2025

.....

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS / 61.198.164/0001-60 / Pregão Presencial nº 90/2023 / Contrato 212/2023 / Quinto Termo Aditivo.

OBJETO: Retificar o Terceiro Termo Aditivo para constar que o valor do item 65 do Lote 02 é R\$ 683,89.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: MARAU SERVIÇOS GERAIS LTDA / 37.887.233/0001-68 / Concorrência Eletrônica nº 11/2023 / Contrato 135/2024 / Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo do contrato de execução da obra até 30/10/2024.

.....

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau /

87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE MARAU / 88.417.787/0001-32 / Pregão Presencial nº 27/2018 / Contrato 88/2018 / Décimo Terceiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato.

VALOR: R\$ 51.979,58 mensais

VIGÊNCIA: 15/08/2024

Contratos

Contratos:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: SERVIZI MANUTENÇÕES LTDA / 45.810.323/0001-89 / Pregão Presencial nº 72/2023 - Ata de Registro de Preços nº 49/2023 / Contrato 264/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de torno e solda para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

VALOR: R\$ 238.130,00

VIGÊNCIA: 31/12/2024

Editais

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE VENCEDOR CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024 LEI FEDERAL 13.019/14

O Poder Executivo Municipal, através da Comissão de Seleção, constituída pela Portaria nº. 158/2022, torna público a análise da proposta das entidades: item I - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA BANDA SANTA CECILIA; item II - ASSOCIAÇÃO CORAL SSANTA CECILIA; item III - ASSOCIAÇÃO MARAUENSE DE CULTURA ITALIANA; item IV - SAFURFA ESPORTE CLUBE; item V - EQUIPE RONCA E FUÇA; item VI - CTG FELIPE PORTINHO; item VII - QUADRO DE LAÇADORES TROPEIROS DOS PAMPAS; item - VIII - ASSOCIAÇÃO MARAUENSE DE FUTSAL, as quais atingiram 100 pontos, sagrando-se vencedores dos objetos:

I. Formalização de parceria, através de Termo de Colaboração, com Organização da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, para execução de apresentações artísticas de músicas e fanfarra, com instrumentos variados de sopro e percussão, com aprendizagem de partituras, trazendo benefícios sociais e culturais, como a aprendizagem de instrumentos musicais, deve ser aberto à participação da comunidade, com ensaios semanais, com disponibilidade de horários, quando solicitados para apresentações no Município, por organização da sociedade civil com sede no Município de Marau, com comprovada experiência na realização de atividades similares. O Município disporá para a realização do evento recursos até o limite de R\$38.670,00 (trinta e oito mil, seiscentos e setenta reais). ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA BANDA SANTA CECILIA

II. Formalização de parceria, através de Termo de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1646

Página 4 de 7

Colaboração, com Organização da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, para execução de apresentações artísticas de cantos com repertório eclético, abrangendo eventos culturais, sociais e educativos. O coro misto há quatro vozes e deve ser aberto a comunidade, trazendo benefícios sociais e culturais, como o conhecimento da história da música, através de seu repertório e teórico musical básico, aplicado a leitura de partituras de canto coral, com ensaios semanais, com disponibilidade de horários, quando solicitados para apresentações no Município, por organização da sociedade civil com sede no Município de Marau, com comprovada experiência na realização de atividades similares. O Município disporá para a realização do evento recursos até o limite de R\$38.670,00 (trinta e oito mil, seiscentos e setenta reais). ASSOCIAÇÃO CORAL SSANTA CECILIA

III. Formalização de parceria, através de Termo de Colaboração, com Organização da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, para execução de apresentações artísticas de cantos com repertório italiano, além de músicas culturais, populares brasileiras e gaúchas, com a utilização de instrumentos musicais, como gaita e violão para acompanhamento. Com coro misto há quatro vozes e deve ser aberto a comunidade, trazendo benefícios sociais e culturais dentro da área musical, com ensaios semanais, com disponibilidade de horários, quando solicitados para apresentações no Município. Promover também, um encontro anual de corais, em nível regional, por organização da sociedade civil com sede no Município de Marau, com comprovada experiência na realização de atividades similares. O Município disporá para a realização do evento recursos até o limite de R\$40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais). ASSOCIAÇÃO MARAUENSE DE CULTURA ITALIANA

IV. Formalização de parceria, através de Termo de Colaboração, com Organização da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, para execução de projetos no exercício de 2024-2025, tendo por objetivo a realização de atividades esportivas de futebol de campo, com crianças e adolescentes entre 7 a 17 anos, em turno inverso a escola, atendendo no mínimo 200 crianças e adolescentes do município, por organização da sociedade civil com sede no Município de Marau, com comprovada experiência no objeto. O Município disporá para este objeto recursos até o limite de R\$202.400,00 (duzentos e dois mil e quatrocentos reais) SAFURFA ESPORTE CLUBE

V. Realização de encontro de moto trilha, evento municipal já tradicional na região e no Estado, de cunho cultural e esportivo, com o objetivo de fortalecer e incentivar o turismo de nossa cidade, com integração da comunidade e visitantes amantes de motociclismo no dia 24 de agosto de 2024 na comunidade de Veado Pardo, por organização da sociedade civil com sede no Município de

Marau, com comprovada experiência na realização de evento similar. O Município disporá para este objeto recursos até o limite de R\$4.000,00 (quatro mil reais). EQUIPE RONCA E FUÇA

VI. Realização de atividades comemorativas aos festejos farroupilha, buscando incentivar a cultura gaúcha, através de eventos culturais e gastronômicos, além de atividades para crianças e adolescente do município, a ser realizado de 01 a 22 de setembro, no Parque Municipal Lauro Ricieri Bortolon, por organização da sociedade civil com sede no município de Marau, com comprovada experiência na realização de evento similar, onde a municipalidade disporá para a realização do evento recursos até o limite de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). CTG FELIPE PORTINHO

VII. Realização de etapa final do XXIV Campeonato Municipal de Tiro de Laço, buscando incentivar a cultura gaúcha, através de eventos culturais e competições esportivas, a ser realizado nos dias 17 e 18 de agosto de 2024, no Parque Municipal Lauro Ricieri Bortolon, por organização de sociedade civil com sede no município de Marau, com comprovada experiência na realização de evento similar, onde a municipalidade disporá para a realização do evento recursos até o limite de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). QUADRO DE LAÇADORES TROPEIROS DOS PAMPAS

VIII. Formalização de parceria, através de Termo de Colaboração, com Organização da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, para execução de projetos no exercício de 2024, tendo por objetivo a realização de atividades esportivas de futsal, com crianças e adolescentes entre 6 a 20 anos, em turno inverso a escola, atendendo no mínimo 100 crianças e adolescentes do município, com atividades esportivas e educativas e, a partir dos 17 anos, competições municipais e regionais por organização da sociedade civil com sede no Município de Marau, com comprovada experiência no objeto. O Município disporá para este objeto recursos até o limite de R\$20.000,00 (vinte mil reais). ASSOCIAÇÃO MARAUENSE DE FUTSAL

Marau, 08 de agosto de 2024.

Kamila Domeraska
Comissão de Seleção

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº 158/2024

Iura Kurtz Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1646

Página 5 de 7

observando a ordem de classificação do **Edital nº 251/2023** que Divulga o Resultado da Classificação Final do processo seletivo simplificado da Secretaria Municipal de Educação.

PROFESSOR ANOS INICIAIS

89	Marivana Ribeiro Vieira	12/04/1965
----	-------------------------	------------

PROFESSOR CIÊNCIAS

18	Saiuri Seben	19/06/1980
----	--------------	------------

ATENDENTE EDUCACIONAL

199	Claudia Fatima Guerra Silveira	13/10/1978
200	Juliana Gallo	13/11/1978

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

GABINETE DO VICE PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 08 dias do mês de agosto de 2024.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Registra-se e Publique-se

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1646

Página 6 de 7

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções



CÂMARA MUNICIPAL DE MARAU-RS

Rua Duque de Caxias, 26 - Cx. Postal 55 - CEP:99150-000 Marau-RS
Camara@cvmarau.com.br - www.cvmarau.com.br - Fone/Fax (54)3371-1000



RESOLUÇÃO DE MESA Nº 10/2024, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

*Suplementa e reduz dotações no Orçamento da
Câmara Municipal de Vereadores de Marau.*

O Presidente da Câmara Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto da Lei Municipal nº 6.043/2022, RESOLVE:

Art.1º - Abre Crédito Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Marau, em conformidade com a Lei Municipal 6.043/2022, na seguinte dotação orçamentária:

01.031.0001.2001.0000 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
Ficha 8 - 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 10.000,00
Ficha 13 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA – R\$ 30.000,00

01.031.0001.2002.0000 – Manutenção do Sistema Legislativo Informatizado
Ficha 19 - 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE T.I.C. (CONSUMO) - R\$ 5.000,00

Art.º 2º - Como recursos a abertura de Crédito de que trata o artigo anterior, reduz as seguintes dotações orçamentárias:

01.031.0001.2001.0000 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
Ficha 4 - 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS - R\$ 45.000,00

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE
SALA LYDIO THOMAZ ANTÔNIO BERGONSI
SECRETARIA RAUL ANTONIO RODEGHERI

CM de Marau - RS, em 7 de agosto de 2024

“Doe Sangue. Doe Órgãos. Salve Vidas.”

Município de Marau - RS

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Autenticação do documento no site <https://cmmarau.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/66FB0FBD> utilizando a chave 66FB0FBD

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/a41-a66d-5fd5-3dcc>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO (CPF ***359090**) em 08/08/2024 às 17:01:36 (GMT -03:00).



DIÁRIO OFICIAL

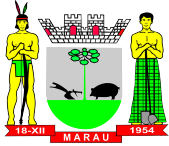
MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1646

Página 7 de 7





CÂMARA DE VEREADORES DE MARAU

RUA DUQUE DE CAXIAS, 26 - 99150-000
92.408.285/0001-12


Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:
<https://cmmarau.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/66FB0FBD>


RESOLUÇÃO DE MESA		Autenticação  66FB0FBD
Protocolo -		
Documento 000010 / 2024	Processo -	



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: VILMO PERIN ZANCHIN
CPF: 588***.***97
Assinado em: 07/08/2024 10:14:54
Local: IP: 190.15.59.9 Geolocalização: -28.442624, -52.202701



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: SILVIO AUGUSTO CERATO CONFORTIN
CPF: 009***.***30
Assinado em: 07/08/2024 10:15:19
Local: IP: 190.15.59.9 Geolocalização: -28.442624, -52.202701



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: JOÃO VAGNER DA ROSA DARE
CPF: 007***.***05
Assinado em: 07/08/2024 10:14:02
Local: IP: 190.15.59.9 Geolocalização: -28.442624, -52.202701

Hash do documento (SHA-256): e755a1816d7e96d017bb68fcf86b246c9b94891f58aff563249446dbb561bd33

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: a4a1-a66d-5fd5-3dcc



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Marau (RS), Edição nº 1646, ano VIII, veiculado em 08 de agosto de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO (CPF ***359090**) em 08/08/2024 às 17:01:36 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/a4a1-a66d-5fd5-3dcc>